



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

Gabinete da Presidência Vereador
LEANDRO DO POPIA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itaitinga, Vereador Leandro do Popia, em conformidade com o Art. 212 do Regimento Interno desta Casa, após leitura em plenário, determina a regular tramitação do **Projeto de indicação nº 001/2025**, de **22 de abril de 2025**, observando os procedimentos legais e regimentais.

Determino, ainda, que seja encaminhado à Procuradoria da Câmara para análise e emissão de parecer técnico. Em seguida, a matéria será encaminhada às comissões competentes, que procederão com a devida análise e adoção das providências necessárias para o seu trâmite legislativo.

Gabinete da Presidência, em Itaitinga, 22 de Abril de 2025.


LEANDRO VIANA SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **Leandro do Popia**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

Gabinete da Presidência Vereador
LEANDRO DO POPIA

DESPACHO PARA O PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itaitinga, Vereador Leandro do Popia, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, encaminha o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2025**, de **22 de abril de 2025**, para que seja incluída no Pequeno Expediente da **09ª Sessão Ordinária**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaitinga, em 13 de maio de 2025.


LEANDRO VIANA SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **Leandro do Popia**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.04.22.0009

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2025

Data da Matéria: 22 DE ABRIL DE 2025.

Autor: VEREADOR MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROCÃO

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Indicação nº 001/2025, que "Dispõe sobre a regulação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos de ensino da educação básica no município de Itaitinga, em conformidade com a Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, no uso de sua competência legal e regimental, analisou o Projeto de Indicação nº 001/2025, de autoria do(a) Vereadora Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra, que sugere ao Poder Executivo municipal a adoção de medidas normativas para disciplinar o uso de dispositivos eletrônicos portáteis nas escolas públicas do município.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Casa, que reconheceu a regularidade da proposição, bem como o entendimento unânime dos membros desta Comissão, a matéria foi aprovada por estar em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis. A proposta não possui natureza impositiva, mantendo-se no campo da sugestão de políticas públicas, como exige o instrumento "indicação".

Dessa forma, e com base no mérito social e educacional da matéria, a Comissão delibera pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 001/2025,





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

Gabinete da Presidência Vereador
LEANDRO DO POPIA

DESPACHO PARA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itaitinga, Vereador Leandro do Popia, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, encaminha o presente **Projeto de Indicação nº 001/2025**, de **22 de Abril de 2025**, acompanhada dos **PARECERES FAVORÁVEIS**, para que seja incluída na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Gabinete da Presidência, em Itaitinga, 13 de maio de 2025.


LEANDRO VIANA SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **Leandro do Popia**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.04.22.0009

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2025

Data da Matéria: 22 DE ABRIL DE 2025.

Autor: VEREADOR MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROCÃO

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o Projeto de Indicação nº 001/2025, que trata da recomendação ao Poder Executivo para regulamentar o uso de aparelhos eletrônicos portáteis em instituições de ensino da educação básica no município de Itaitinga, com base na Lei Federal nº 15.100/2025.

Após leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da matéria, por entender que a indicação não impõe obrigações ao Executivo, limitando-se a sugerir providências de interesse público.

A Comissão entendeu que a proposta está devidamente amparada no Regimento Interno e nas prerrogativas legislativas dos vereadores, contribuindo para o debate público sobre o uso pedagógico e disciplinado da tecnologia no ambiente escolar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
27 de Maio de 2025.

Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Antônio Mauro de Freitas Guimarães

Vereador Presidente

Francisco de Assis da Silva
Francisco de Assis da Silva
Vereador Relator

Lucia Maria de Queiroz Serpa
Lucia Maria de Queiroz Serpa
Vereadora Membro





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

recomendando seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
28 de Abril de 2025.

Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O Povo

Diretoria do **Departamento Legislativo**

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

A Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itaitinga, certifica que, em cumprimento ao artigo 203 do Regimento Legislativo, recebeu do setor de protocolo o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2025**, que versa sobre "**EMENTA DA MATERIA**", que passa a tramitar sob o **Nº 001/2025**, datado de **22 de abril de 2025**, e que será encaminhado à Mesa Diretora, a qual designará seu trâmite para leitura no pequeno expediente e subsequente encaminhado para as proposições para as comissões.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 13 de maio de 2025.

Francisca Selma Alves Amancio
FRANCISCA SELMA ALVES AMANCIO

Diretora do Departamento Legislativo
da Câmara Municipal de Itaitinga

CA
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O Povo





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante da aprovação unânime no âmbito da CESDHAS, a Indicação nº 001/2025 é encaminhada ao Poder Executivo Municipal, com recomendação de análise e possível regulamentação local conforme previsto na legislação federal vigente.

A proposta visa fortalecer a gestão educacional e o uso consciente da tecnologia em sala de aula, contribuindo para um ambiente de aprendizagem mais produtivo e seguro

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
29 de abril de 2025.

Elisangela m. Lima Rocha
ELISANGELA MARIA LIMA ROCHA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde,
Direitos Humanos e Assistência Social
Vereadora **DOQUINHA**
Substituto

Francisco Demetrius de Sousa e Sá
FRANCISCO DEMETRIUS DE SOUSA E SÁ

Relator da Comissão de Educação, Saúde,
Direitos Humanos e Assistência Social
Vereador **DEMETRIUS SÁ**
Substituto

Edinaldo Tavares Xavier
EDINALDO TAVARES XAVIER

Membro da Comissão de Educação, Saúde,
Direitos Humanos e Assistência Social
Vereador **PROF. EDINALDO TAVARES**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante da aprovação unânime, a Comissão encaminha o Projeto de Lei nº 021/2025 para apreciação do Plenário, recomendando sua aprovação por tratar-se de medida de inclusão e respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
15 de abril de 2025.

Elisangela M. Lima Rocha
ELISANGELA MARIA LIMA ROCHA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde,
Direitos Humanos e Assistência Social
Vereadora **DOQUINHA**
Substituto

Francisco Demétrius de Sousa e Sá
FRANCISCO DEMÉTRIUS DE SOUSA E SÁ

Relator da Comissão de Educação, Saúde,
Direitos Humanos e Assistência Social
Vereador **DEMÉTRIUS SÁ**
Substituto

Edinaldo Tavares Xavier
EDINALDO TAVARES XAVIER

Membro da Comissão de Educação, Saúde,
Direitos Humanos e Assistência Social
Vereador **PROF. EDINALDO TAVARES**

